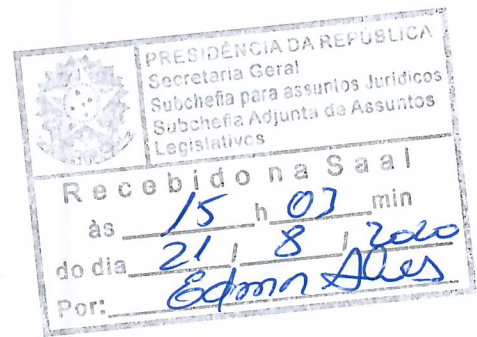




Mensagem nº 70 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 19 de agosto de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 915, de 2019), que “Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.636, de 15 de maio de 1998, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 13.259, de 16 de março de 2016, e 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; revoga dispositivos das Leis nºs 9.702, de 17 de novembro de 1998, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 13.874, de 20 de setembro de 2019; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 21 de agosto de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional